

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2188/2000 DE 22/12/2000.

**"REVOGA A LEI Nº.1619/92 DE 27/05/92, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº.1619/92 de 27/05/92.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos